

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/17

Aos dezenove dias de janeiro do ano de dois mil e dezessete no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE ENVELOPES TIMBRADOS PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: CAMPEONE GOTARDO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME - CNPJ: 23.267.604/0001-02 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 088/2016.

CAMPEONE GOTARDO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	20.000	SV	Contratação de empresa especializada em serviços gráficos - confecção de envelope ofício, medindo 23,0 cm x 11,5 cm, em papel sulfite 75 g, com timbre do município, impressão em 4 cores.	0,18	3.600,00
5	8.000	SV	Contratação de empresa especializada em serviços gráficos - confecção de envelope saco, medindo 41,0 cm x 31,0 cm, em papel sulfite 75 g, com timbre do município, impressão em 4 cores.	0,86	6.880,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.480,00	

Local de entrega: As entregas serão realizadas no Almoxarifado Central, localizado a Avenida Raul de Oliveira Fagundes, 1155 — Centro - Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Precos.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no



edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB Prefeito Municipal

Empresa: CAMPEONE GOTARDO SERVIÇOS

GRAFICOS LTDA ME CNPJ: 23.267.604/0001-02

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 518

Centro – Brodowski/SP CEP 14.340-000

Representante: Marco Celso Gotardo

RG: 12.688.149-2 CPF: 020.617.368-74

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER RG. 7.963.019 2 – IVONETE STORTI COELHO RG. 40.534.768-6